

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6169 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/002403/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de Angra dos Reis, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de Angra dos Reis

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRO DA SILVA MEDEIROS	20384
DIEGO JÚNIOR RIBEIRO MENDES	21047
LUCIANO GOMES ARAÚJO	21046
EDERVAL DE SOUZA VIDAL	10392
EDIVALDO RAIMUNDO	10348
FELIPE SATHLER SIMÃO	20295
FILIFE FELIX GONCALVES	13840
LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA	18322
LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	10357
NEIR ARCENIO ONORIO	17779
CARLOS RENATO DA SILVA	17370
FABRICIO PRENHOLATTO TRINDADE ELESBAO	20055
HEVERTON LUIZ DA COSTA	10359
JOHNNY ALVES DA SILVA	10333
AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	17461
MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE	10876
RONALDO SOARES TAVARES	10344
SERGIO HENRIQUE LOURENÇO DAMIAO	10358
SONIA DAS DORES MOREIRA DA CUNHA	10339
SIDNEY LUIS DE ALMEIDA	18321
EMETRIO ZORASTRO NOGUEIRA	18344
FABIO JUNIOR PIMENTA DE SOUZA	18765
GILSON COSTA DE OLIVEIRA	10361
ROBSON RAIMUNDO DA SILVA	18825

ALESSANDRO DA SILVA	17565
ANTONIO CARLOS DUARTE AREAS	10360
JOEL CARLOS MELO DA SILVA	18319
KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO	10351
RAFAEL RODRIGUES PEDRO DE SOUZA	20258
ADRIANO ALVES CORDEIRO	20285
CARLOS ROBERTO VIEIRA VEIGA	21048
FABRICIO LIMA RAMOS	17380
JOSE DE OLIVEIRA VIANA	10509
JOSE PAULO DE AZEVEDO JUNIOR	18325

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ